



Subseção de Blumenau

Ofício nº 280/2016 OAB/SC/Blumenau.

Blumenau, 10 de maio de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor

Des. José Antônio Torres Marques

DD. Presidente do E. Tribunal de Justiça de Santa Catarina
FLORIANÓPOLIS - SC

Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SC – Subseção de Blumenau, entidade imbuída, na forma da lei, da defesa da cidadania e das prerrogativas dos advogados, preocupada com o acesso à Justiça, vem através do presente requerer:

1. *A designação de mais juízes colaboradores e servidores ou como paliativo, força-tarefa visando agilizar cumprimentos de atos judiciais e de cartório, na busca da prestação célere da prestação jurisdicional;*

2. *A reconsideração do ofício 811/2016 (vide anexo) em que Vossa Excelência não reconhece o pedido de instalação de nova Vara Criminal nesta Comarca, cuja competência versaria sobre as atividades correicionais do Presídio Regional de Blumenau e do novo Complexo Penitenciário, além dos processos que envolvem as Leis de Tóxicos e Execução Penal;*

3. *A adequação do procedimento referente ao protocolo de agravo de instrumento versando sobre a concessão de justiça gratuita, por intermédio do protocolo unificado, ante a ausência de reconhecimento da guia própria (vide anexo).*

Certos de contar com a colaboração de Vossa Excelência aos pleitos ora formulados, esperamos os encaminhamentos cabíveis, subscrevendo-nos com protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Romualdo Paulo Marchinçacki
Presidente